



Coordenação de Curso de Graduação

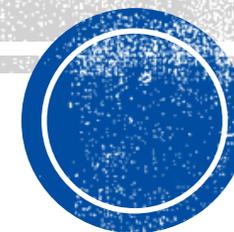
Diretoria de Graduação – DIRGRAD

Coordenação Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação

Coordenação Geral de Avaliação do Ensino de Graduação

Coordenação Geral de Fomento ao Ensino de Graduação

Secretaria



Programação

Horário	Atividade	Responsável
8:30	Registro de frequência	-
9:00	Abertura/Objetivo da reunião/Apresentação da estrutura da DIRGRAD	Moacir/Ludmila
9:30	Regulamentos, normas e rotinas das coordenações de curso de graduação	Abelardo
10:30	Café	-
11:00	Avaliação da Graduação	Carolina
12:00	Encerramento	-





Objetivo

Apresentar a DIRGRAD e informar os principais instrumentos norteadores das atribuições da coordenação de curso de graduação.

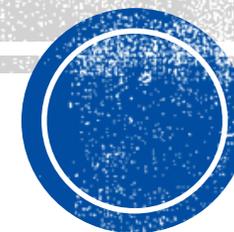




A Diretoria de Graduação - DIRGRAD

Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

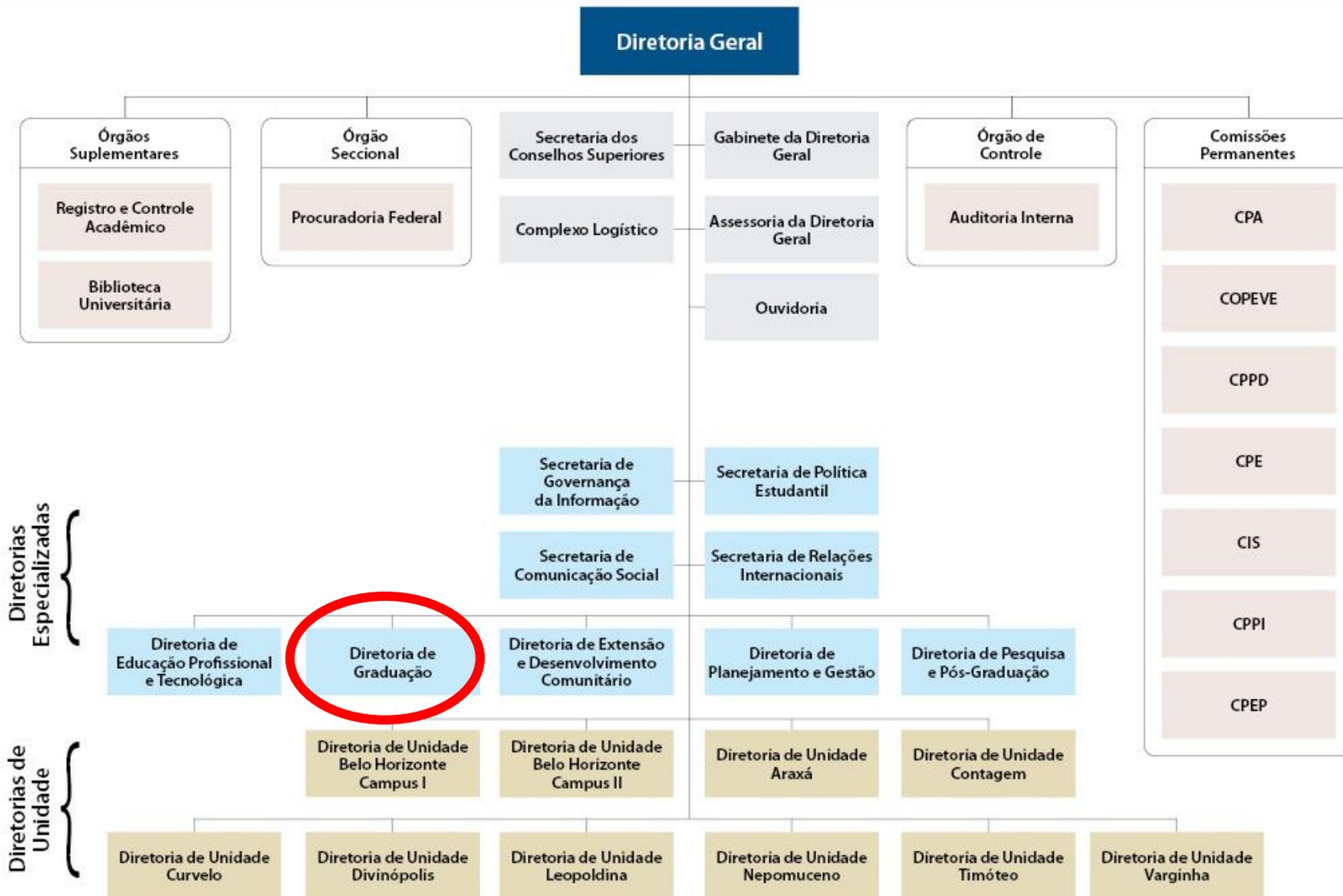
Ludmila Vasconcelos Machado Guimarães
Diretora-Adjunta de Graduação





1º Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos

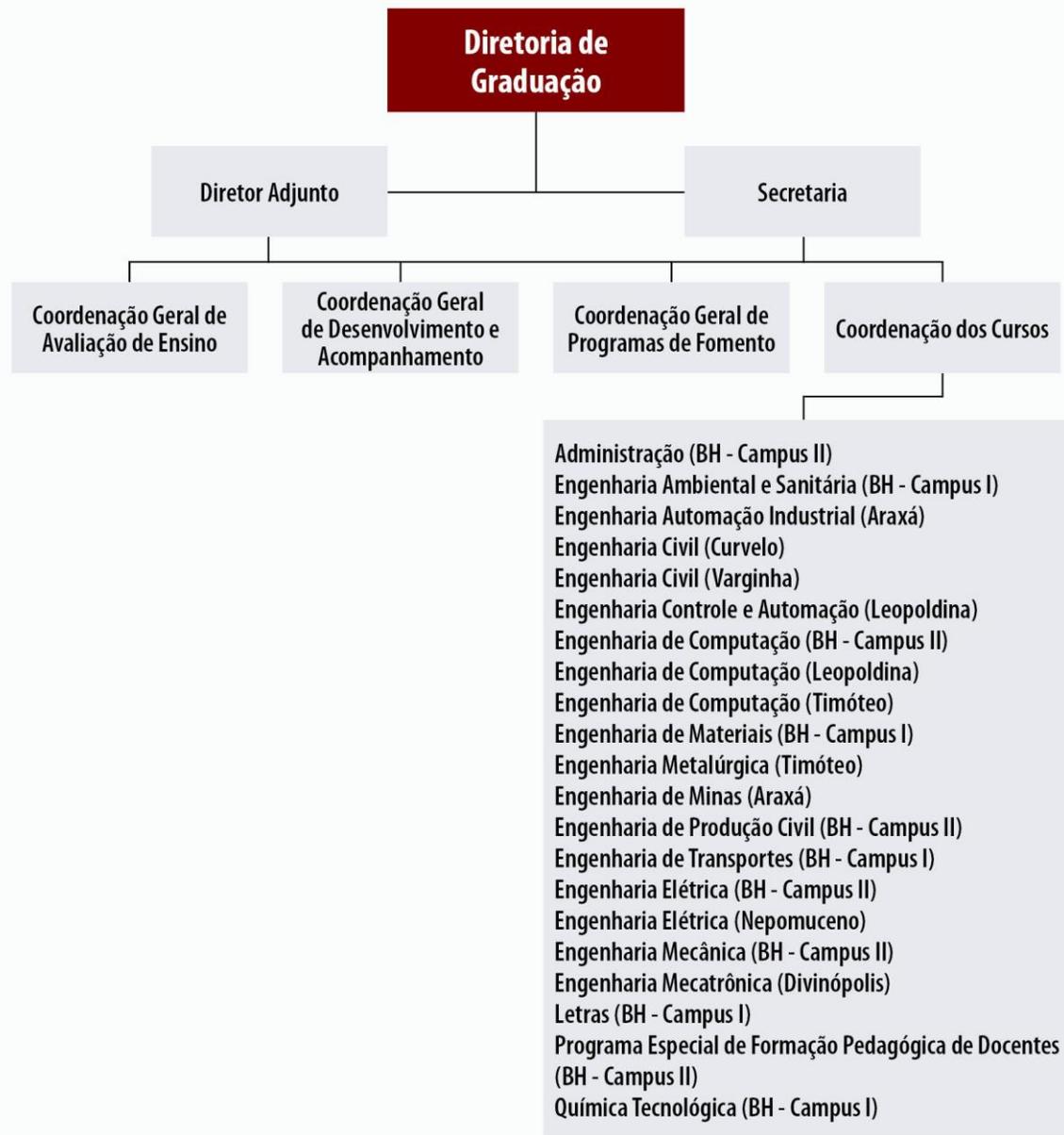
CEFET-MG





1º Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos

CEFET-MG





A DIRGRAD é o **órgão executivo especializado** que supervisiona e coordena a execução das atividades de ensino de graduação no âmbito da Instituição, competindo-lhe, para esse fim, implementar as deliberações dos órgãos colegiados superiores e do **Conselho de Graduação (CGRAD)**.





Secretaria

- A secretaria da DIRGRAD e do CGRAD tem como funções:
 - Atender ao público e encaminhar demandas ao Diretor e ao CGRAD;
 - Expedir Portarias;
 - Preparar as reuniões do CGRAD e do Fórum de Coordenadores;
 - Receber e encaminhar processos e outros documentos ligados ao CGRAD e FORCOORD;





- Auxiliar no planejamento e realização de reuniões do FORCOORD;
 - Elaborar as atas das reuniões;
 - Atualizar as informações sobre os órgãos colegiados na página na Internet e de membros na lista forcoordgraduacao@grupos.cefetmg.br;
 - Mediar a comunicação, via e-mail, entre DIRGRAD e coordenadores pelo forcoordgraduacao@grupos.cefetmg.br.
-
- Responsáveis: Paulo Henrique Mauro dos Santos / Isabela Pegoraro





Coordenação Geral de Programas de Fomento à Graduação

- A Coordenação Geral de Programas de Fomento à Graduação tem como atribuições gerais planejar, orientar e supervisionar os programas e atividades de estímulo à graduação.
 - Mobilidade acadêmica;
 - Programa de Educação Tutorial;
 - Monitorias – Bolsas.

- Responsáveis: Hermes Augusto Oliveira Rabelo / Lílian Mara Ferreira Fernandes / Vinícius Teixeira Tófani





Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação

A coordenação de desenvolvimento e acompanhamento do ensino de graduação tem por objetivo desenvolver ações relacionadas a:

- normas e procedimentos acadêmicos relacionados aos cursos de graduação;
- projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- planos de ensino de disciplinas dos cursos de graduação;
- oferta de disciplinas e cursos;
- permanência e êxito dos alunos dos cursos de graduação;
- processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação;
- acompanhamento de egressos;
- sítios eletrônicos relacionados ao ensino de graduação.

Responsáveis: Abelardo Bento Araújo / Huener Silva Gonçalves.





Coordenação de Avaliação do Ensino de Graduação

- Tem como função coordenar a realização dos processos de avaliação instituídos pelo Ministério da Educação para os cursos de graduação, seja para autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso;
- Tem atuado em estrita sintonia com os cursos, visando à melhoria do ensino, buscando a excelência nas avaliações do MEC, especialmente ENADE e avaliação in loco;
- Coordena o Censo da Educação Superior, além do controle dos sistemas determinados pelo MEC, como o Sistema e-MEC, Enade e o Fale Conosco;
- Nessa Coordenação encontra-se a função de Procurador Educacional Institucional – PI – que coordena o processo de Recredenciamento Institucional;
- Responsáveis: Carolina Riente de Andrade Paula / Isabella Cardoso Amaral





Regulamentos, normas e rotinas das coordenações de curso

Abelardo Bento Araújo
Pedagogo - DIRGRAD





Normas relativas às atividades de Coordenação de Curso de Graduação

- **RESOLUÇÃO CEPE-12/07, de 15 de março de 2007** – Aprova as Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET-MG;
- **RESOLUÇÃO CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009** – Aprova o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação;
- **RESOLUÇÃO CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009** – Aprova o Regulamento dos Departamentos;
- **RESOLUÇÃO CD-022/17, de 28 de junho de 2017** – Estabelece normas para a unificação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados e dá outras providências.





Gestão acadêmica e gestão administrativa do curso

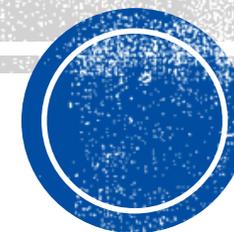
- A **Gestão Acadêmica** tem como foco a coordenação das atividades de ensino. Envolve os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e vínculo acadêmico dos estudantes no âmbito do curso.
 - **Exemplos:** Gestão dos horários das aulas; Levantamento de disciplinas a serem ofertadas; Ajuste de matrícula; Mediação na relação professor-aluno; Processo de avaliação externa do curso.
- A **Gestão Administrativa** tem como foco as atividades-meio, isto é, as condições para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Envolve a gestão de pessoas e de recursos financeiros, espaço, equipamentos, etc.
 - **Exemplos:** Processos relacionados à vida funcional do pessoal docente; apresentação de proposta de orçamento, gestão dos laboratórios.





Atribuições do coordenador e subcoordenador de curso

(Resolução CEPE-21/09)





Art. 5º – O coordenador de curso de graduação tem as seguintes atribuições:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;
- II – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Tomar decisões ad referendum do Colegiado de Curso, em situações de emergência;
- IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;
- V – Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de aprovação dos mesmos;
- VI – Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do Curso;
- VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;





- VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;
- IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;
- X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;
- XI – Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;
- XII – Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG;
- XIII – Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.





- **Parágrafo único** – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.
- **Art. 6º** – O Coordenador de Curso de Graduação é o responsável formal pelo Curso perante o CEFET-MG.
- **Art. 7º** – Das decisões do Coordenador de Curso de Graduação caberá recurso ao Colegiado de Curso de Graduação.





Art. 8º – O subcoordenador de curso de graduação tem as seguintes atribuições:

- I – Substituir o Coordenador de Curso de Graduação em seus impedimentos eventuais ou legais;
- II – Atuar como membro suplente do Coordenador de Curso de Graduação no Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Auxiliar o Coordenador de Curso de Graduação na consecução de suas tarefas e no desenvolvimento de ações;
- IV – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;
- V – Cumprir as demais atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Coordenador de Curso de Graduação.





Site da Diretoria de Graduação





Serviço de e-mail



[DIRGRAD](#) + [Conselho de Graduação](#) + [Fórum de Coordenadores](#) + [Avaliação](#) + [Desenvolvimento](#) + [Fomento](#) + [Eventos](#) + [Cursos](#) [Área do Aluno](#) +



CEFET-MG

Diretoria de Graduação

| Diretoria de Graduação divulga formulário de Inscrição para Turma Extra de Cálculo I

A Diretoria de Graduação divulgou nesta sexta-feira, dia 17 de agosto, o formulário [...]

| Alteração no Cronograma de Matrícula

Caros(as) alunos(as), Tendo em vista problemas técnicos ocorridos no servidor de autenticação [...]

[mais notícias >](#)

Guia Acadêmico



Guia de Gestão



Calendários

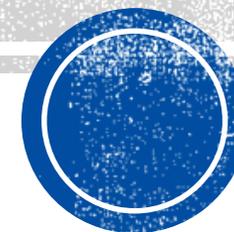


Central de Serviços





Regulamentos e Normas da Graduação



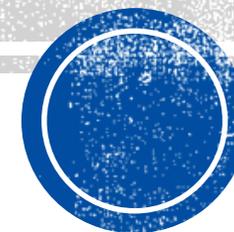


- Atividades Complementares (Tipos) – [Res. CEPE-39/10, de 18/11/10](#)
- Atividades Complementares (OAC) – [Res. CGRAD-017/11, de 08/06/11](#)
- Atividades de Prática Profissional – [Res. CGRAD-019/11, de 29/06/11](#)
- Colação de Grau – [Res. CGRAD-23/11, de 26/08/11](#)
- Diretrizes para os cursos – [Res. CEPE-024, de 11/04/08](#)
- Estágio Curricular – [Res. CGRAD-038/10, de 10/11/10](#)
- Monitoria – [Res. CGRAD-023/08, de 24/09/08](#)
- Normas Acadêmicas – [Res. CEPE-012/07, de 15/03/07](#)
- Regime Disciplinar Discente – [Res. CD-003/93, de 12/02/93](#)
- Trabalho de Conclusão de Curso – [Res. CGRAD-018/10, de 06/06/10](#)
- Diretrizes para Elaboração e Tramitação de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação do CEFET-MG – [Resolução CGRAD nº 25/2010](#) (Ver processos eletrônicos - SIPAC)





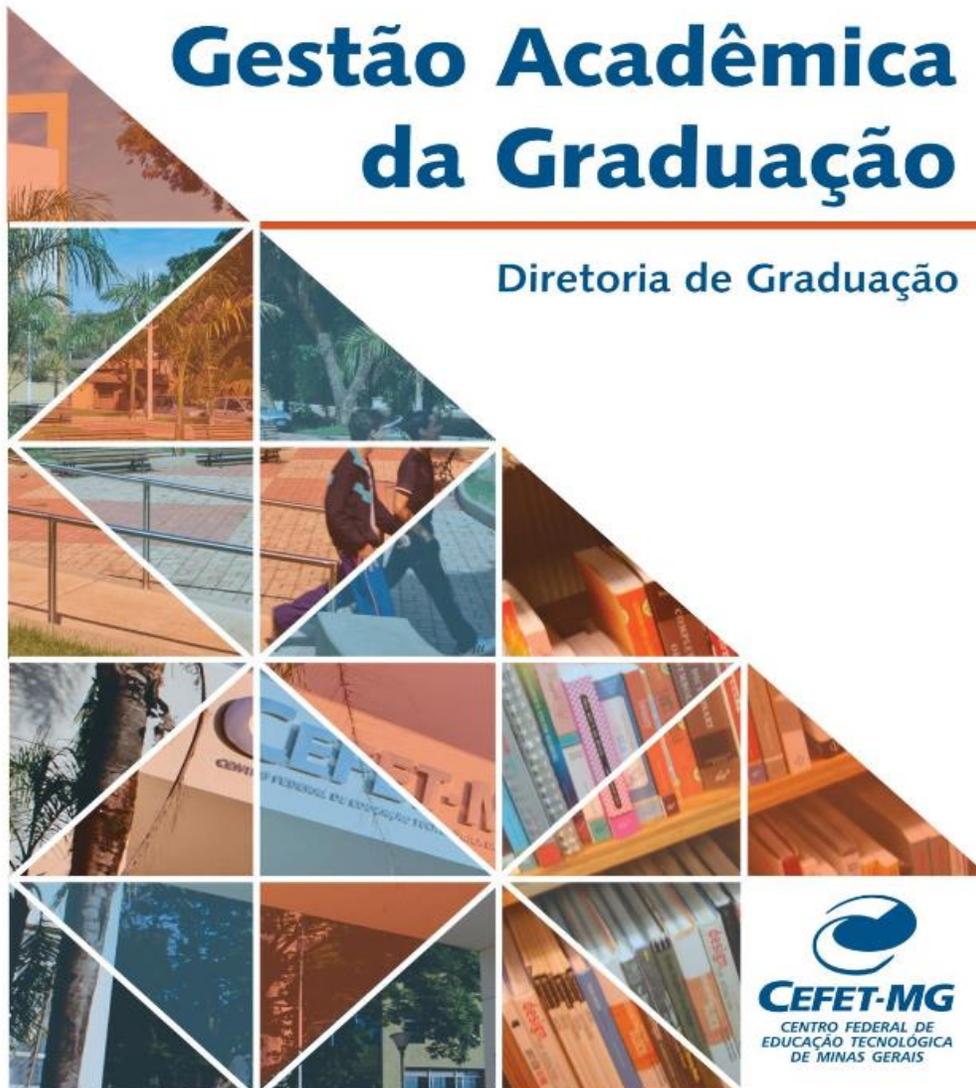
Rotinas da coordenação





Guia de Gestão Acadêmica da Graduação

Diretoria de Graduação





- Divulgação das atividades e datas pertinentes ao curso;
- Gestão dos horários das aulas;
- Levantamento das disciplinas a serem ofertadas no semestre letivo;
- Nomeação do coordenador e subcoordenador de curso;
- Nomeação do Colegiado do Curso;
- Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Reunião do Colegiado do Curso;
- Nomeação dos coordenadores de Eixo de Conteúdos e Atividades;
- Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE).

Unificados





Eventos de formação:

- Workshop;
- Ciclos de Formação.





Calendário da Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – 2º/2018 – BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

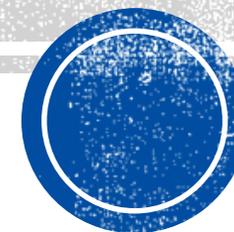
Letivos no Mês 0	julho 2018	Letivos Acumulados 0
---------------------	-------------------	-------------------------

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1	2 E.E.	3 E.E.	4 E.E.	5 E.E.	6 E.E.	7 E.E.
8	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X
15	16 FÉRIAS	17 FÉRIAS	18 FÉRIAS	19 FÉRIAS	20 FÉRIAS	21 FÉRIAS
22 FÉRIAS	23 FÉRIAS	24 FÉRIAS	25 FÉRIAS	26 FÉRIAS	27 FÉRIAS	28 FÉRIAS
29 FÉRIAS	30 FÉRIAS	31 X				



Núcleo Docente Estruturante (NDE)



- **Resolução CNE - nº 01, DE 17 de Junho de 2010.**

- **Resolução CGRAD – nº 20, de 31 de julho de 2013 – Aprova a Normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação no CEFET-MG:**
 - Papel consultivo e de apoio ao Colegiado do Curso;
 - Contribui para o aperfeiçoamento do perfil profissional do egresso;
 - Propõe integração curricular interdisciplinar;
 - Indica formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão ligadas ao curso;
 - Zela pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.





Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação



Atribuições

- Art. 2º - O fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação tem as seguintes atribuições:
- I – Elaborar e propor o calendário letivo dos cursos de graduação para apreciação do Conselho de Graduação;
- II – Planejar as atividades e disciplinas comuns aos cursos de graduação;
- III – Propor procedimentos e critérios de matrícula em disciplinas dos cursos de graduação para apreciação do Conselho de Graduação;
- IV – Propor ações que impliquem em troca de experiências acadêmicas;
- V – Sugerir diretrizes, normas e procedimentos acadêmicos para apreciação do Conselho de Graduação;
- VI – Propor procedimentos e critérios para preenchimento de vagas remanescentes.

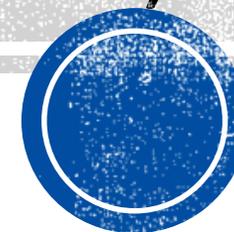
(Resolução CGRAD nº 27/2009, de 12 de Dezembro de 2009).





Sites dos Cursos

(Art. 47, § 1º, da **Lei nº 9.394/1996**, com redação dada pela lei nº 13.168/201)



Recomendação nº 144358 da Controladoria-Geral da União (CGU)



Art. 47. [...]

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições, e a publicação deve ser feita, sendo as 3 (três) primeiras formas concomitantemente:

I - em página específica na internet no sítio eletrônico oficial da instituição de ensino superior, obedecido o seguinte:

- a) toda publicação a que se refere esta Lei deve ter como título “Grade e Corpo Docente”;
- b) a página principal da instituição de ensino superior, bem como a página da oferta de seus cursos aos ingressantes sob a forma de vestibulares, processo seletivo e outras com a mesma finalidade, deve conter a ligação desta com a página específica prevista neste inciso;
- c) caso a instituição de ensino superior não possua sítio eletrônico, deve criar página específica para divulgação das informações de que trata esta Lei;
- d) a página específica deve conter a data completa de sua última atualização;





II - em toda propaganda eletrônica da instituição de ensino superior, por meio de ligação para a página referida no inciso I;

III - em local visível da instituição de ensino superior e de fácil acesso ao público;

IV - deve ser atualizada semestralmente ou anualmente, de acordo com a duração das disciplinas de cada curso oferecido, observando o seguinte:

a) caso o curso mantenha disciplinas com duração diferenciada, a publicação deve ser semestral;

b) a publicação deve ser feita até 1 (um) mês antes do início das aulas;

c) caso haja mudança na grade do curso ou no corpo docente até o início das aulas, os alunos devem ser comunicados sobre as alterações;

V - deve conter as seguintes informações:

a) a lista de todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino superior;

b) a lista das disciplinas que compõem a grade curricular de cada curso e as respectivas cargas horárias;

c) a identificação dos docentes que ministrarão as aulas em cada curso, as disciplinas que efetivamente ministrará naquele curso ou cursos, sua titulação, abrangendo a qualificação profissional do docente e o tempo de casa do docente, de forma total, contínua ou intermitente.





- 1 | Administração | Belo Horizonte | <http://administracao.bh.cefetmg.br>
- 2 | Engenharia Ambiental e Sanitária | Belo Horizonte | <http://eng-ambiental.bh.cefetmg.br>
- 3 | Engenharia de Computação | Belo Horizonte | <http://eng-computacao.bh.cefetmg.br>
- 4 | Engenharia de Materiais | Belo Horizonte | <http://eng-materiais.bh.cefetmg.br>
- 5 | Engenharia de Produção Civil | Belo Horizonte | <http://eng-civil.bh.cefetmg.br>
- 6 | Engenharia de Transportes | Belo Horizonte | <http://eng-transportes.bh.cefetmg.br>
- 7 | Engenharia Elétrica | Belo Horizonte | <http://eng-eletrica.bh.cefetmg.br>
- 8 | Engenharia Mecânica | Belo Horizonte | <http://eng-mecanica.bh.cefetmg.br>
- 9 | Letras | Belo Horizonte | <http://www.lettras.bh.cefetmg.br>
- 10 | Prog. Esp. de Form. Ped. de Docentes | Belo Horizonte | <http://formacaodocentes.bh.cefetmg.br>





- 11 | Química Tecnológica | Belo Horizonte | <http://quimicatecnologica.bh.cefetmg.br>
- 12 | Engenharia de Automação Industrial | Araxá | <http://eng-automacao.araxa.cefetmg.br>
- 13 | Engenharia de Minas | Araxá | <http://eng-minas.araxa.cefetmg.br>
- 14 | Engenharia Civil | Curvelo | <http://eng-civil.curvelo.cefetmg.br>
- 15 | Engenharia Mecatrônica | Divinópolis | <http://eng-mecatronica.divinopolis.cefetmg.br>
- 16 | Engenharia de Controle e Automação | Leopoldina | <http://eng=-controleautomacao.leopoldina.cefetmg.br>
- 17 | Engenharia Elétrica | Nepomuceno | <http://eng-eletrica.nepomuceno.cefetmg.br>
- 18 | Engenharia de Computação | Timóteo | <http://eng-computacao.timoteo.cefetmg.br>
- 19 | Engenharia Civil | Varginha | <http://www.eng-civil.varginha.cefetmg.br>





Administração

CEFET-MG



Serviço de e-mail

INSERIR CONTEÚDO

Buscar...



Página Inicial





GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Campus Nepomuceno

CEFET-MG



Serviço de e-mail

CORRIGIR

Buscar...



[Apresentação](#) + [Aluno](#) + [Sistemas](#) + [Colegiado](#) + [NDE](#) + [Iniciativa Discente](#) + [Notícias](#)





A login form for GLPI. On the left is a large stylized 'G' logo in yellow and green. To the right are two input fields: the first contains the username 'abelardo' and the second contains masked characters. Below the fields is a blue button labeled 'Enviar'.

<https://cs.sgi.cefetmg.br/glpi/>



Descreva o problema ou o incidente : (C2 - Belo Horizonte)

Tipo :*	Requisição <input type="button" value="v"/>
Categoria de Serviço :*	Portal Web (Sites Institucionais) <input type="button" value="v"/> 
Ação Desejada :*	... Gerenciar conta/perfil de acesso para publicador (criar / alterar / desativar / reativar / excluir) <input type="button" value="v"/> 
Informe a respeito das ações feitas :	E-mail follow-ups : <input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="v"/> E-mail : abelardoaraujo@adm.cefetmg.br
Elemento associado :	Geral <input type="button" value="v"/>
Título :	Portal Web (Sites Institucionais) > Gerenciar conta/perfil de acesso para publicador (criar / alterar / des





1º Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos

CEFET-MG

CEFET-MG - Sistemas Institucionais Integrados

 **SIGAA**
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

[Fazer login](#) [Acessar área pública](#)

 **SIPAC**
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

[Fazer login](#) [Acessar área pública](#)

 **SIGRH**
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

[Fazer login](#) [Acessar área pública](#)

 **SIGAdmin**
Sistema de Administração dos Sistemas (Técnica e Gestão)

[Fazer login](#)

Secretaria de Governança da Informação - (31) 3319-7000 | Copyright © - CEFET-MG - vm-sig-app-03.ditic.sgi.cefetmg.br.inst3





Demandas para reestruturação dos PPCs

- Revisão pelo MEC das Diretrizes Curriculares para as Engenharias;
- Padronização dos PPC's, resolução CGRAD 25/10 (revisão da resolução, orientação pelas informações E-MEC);
- Curricularização da extensão;
- Oferta de até 20% da carga horária à distância.





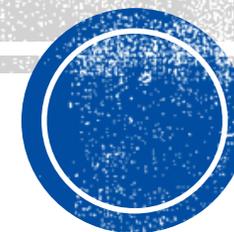
Digitalização dos PPCs

- Demandas, dificuldades;
- **Cursos com PPCs digitalizados e cadastrados:**
 - Engenharia de Computação (Leopoldina);
 - Engenharia de Computação (Divinópolis);
 - Engenharia de Transportes (BH – Campus I);
 - Letras (BH – Campus I);
 - Engenharia de Minas (Araxá);
 - Engenharia Elétrica (Nepomuceno).





Avaliação dos cursos de graduação



Carolina Riente de Andrade Paula
Coordenadora Geral de Avaliação do Ensino de Graduação



e-MEC

<https://emec.mec.gov.br/>

- Base de dados oficial e única de informações relativas às Instituições de Educação Superior – IES e cursos de graduação do Sistema Federal de Ensino.
- Os dados do Cadastro E-MEC devem guardar conformidade com os atos autorizativos das instituições e cursos de educação superior, editados com base nos processos regulatórios competentes. (Portaria Normativa MEC nº 40/2007)





Consultar
Cadastro



Perguntas
Frequentes



Documentos
de Apoio
ao Sistema



Inscrição
para BASIs



Regulação /
Avaliação

Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados



Bem vindo ao Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos de Educação Superior, base de dados oficial e única de informações relativas às Instituições de Educação Superior – IES e cursos de graduação do Sistema Federal de Ensino. Os dados do Cadastro e-MEC devem guardar conformidade com os atos autorizativos das instituições e cursos de educação superior, editados com base nos processos regulatórios competentes. (Portaria Normativa MEC nº 40/2007)

É facultado à IES pertencente ao Sistema Estadual de Ensino, regulada e supervisionada pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, fazer parte do Cadastro e-MEC, entretanto, as informações relacionadas a elas são declaratórias e de responsabilidade exclusiva dessas instituições.

Quanto aos Cursos de Especialização, apresentados no Cadastro e-MEC, as informações são de cunho declaratório e quaisquer irregularidades são de responsabilidade da respectiva instituição, seja em âmbito cível, administrativo e penal.

Consulta Interativa

Consulta Textual

Consulta Avançada

IES Extintas





Consultar
Cadastro



Suporte



Perguntas
Frequentes



Legislação



Documentos de
Apoio ao
Sistema



Orientações
Gerais

O QUE É

O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC.

O sistema torna os processos mais rápidos e eficientes, uma vez que eles são feitos eletronicamente. As instituições podem acompanhar (pelo sistema) o trâmite do processo no ministério que, por sua vez, pode gerar relatórios para subsidiar as decisões.

LOGIN

Mantenedora

IES

Avaliador/Técnico

CPF:

Senha:

ENTRAR

1º ACESSO

LEMBRAR SENHA

**Candidatura
para Avaliadores**

Contatos: Regulação e Supervisão - 0800-616161, opção 07, seguida da opção 01, Segunda a Sexta-Feira das 08:00h às 20:00h (Horário de Brasília).

Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, opção 03, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).

Ministério da Educação - 2018





IES : (594) CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

NATUREZA JURÍDICA : PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - FEDERAL

CATEGORIA ADMINISTRATIVA : PÚBLICA FEDERAL

Filtrar por:

Código	Grau	Modalidade	Curso	Coordenador	Vagas Totais Anuais	Situação. Funcionam.	
111658	Bacharelado	Educação Presencial	ADMINISTRAÇÃO	VERA DE SALES MARTINS	80		
150201	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	FREDERICO KEIZO ODAN	80		
1270727	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA CIVIL	LUCIANA PATRICIA FERREIRA	80		
1304846	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA CIVIL	AELLINGTON FREIRE DE ARAUJO	80		
87862	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	RENATA CALCIOLARI	40		
101316	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DANIELA CRISTINA CASCINI KUPSCH	80		
116968	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Visita Obrigatória no Próximo Ato: <i>Mudança de endereço, e-MEC nº 201357641.</i>	ODILON CORREA DA SILVA	40		
85274	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	OLGA MORAES TOLEDO	60		
112610	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE MATERIAIS	LUCIANA BOAVENTURA PALHARES	80		
5000562	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE MINAS	Hildor José Seer	40		
20429	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	SIMONE QUEIROZ DA SILVEIRA HIRASHIMA	80		
1304641	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE TRANSPORTES	GUILHERME DE CASTRO LEIVA	80		
14596	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA ELÉTRICA	JOSE HISSA FERREIRA	80		
1304843	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA ELÉTRICA	RODRIGO DE SOUSA E SILVA	80		
14597	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA MECÂNICA	MARCIO EXPEDITO GUZZO	80		
112612	Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA MECATRÔNICA	LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO	36		
1153469	Bacharelado	Educação Presencial	LETRAS	ALCIONE GONCALVES	80		
19631	Licenciatura	Educação Presencial	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTE	SABINA MAURA SILVA	88		
101332	Bacharelado	Educação Presencial	QUÍMICA TECNOLÓGICA	MARCIO SILVA BASILIO	36		



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Nº	DIMENSÃO/INDICADOR
Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica	
1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso
1.2	Objetivos do curso
1.3	Perfil profissional do egresso
1.4	Estrutura curricular
1.5	Conteúdos curriculares
1.6	Metodologia
1.7	Estágio curricular supervisionado
1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica
1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática
1.10	Atividades complementares
1.11	Trabalhos de conclusão de curso (TCC)
1.12	Apoio ao discente
1.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
1.14	Atividades de tutoria
1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
1.16	Tecnologias de Informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
1.17	Ambiente virtual de Aprendizagem (AVA)
1.18	Material didático
1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
1.20	Número de vagas.
1.21	Integração com as redes públicas de ensino
1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)
1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde
1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	
2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE
2.2	Equipe multidisciplinar
2.3	Atuação do coordenador
2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso
2.5	Corpo docente: titulação
2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso
2.7	Experiência profissional do docente
2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica
2.9	Experiência no exercício da docência superior
2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância
2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente
2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso
2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância
2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância
2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Dimensão 3 - Infraestrutura	
3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral
3.2	Espaço de trabalho para o coordenador
3.3	Sala coletiva de professores
3.4	Salas de aula
3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática
3.6	Bibliografia básica por unidade curricular (UC)
3.7	Bibliografia complementar por unidade curricular (UC)
3.8	Laboratórios didáticos de formação básicas
3.9	Laboratórios didáticos de formação específica
3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde
3.11	Laboratórios de habilidades
3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados
3.13	Biotérios
3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)
3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais
3.16	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
3.17	Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)
3.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso





Enade

- O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação.
- O exame é **obrigatório** e a situação de regularidade do estudante no Exame **deve constar em seu histórico escolar**. A primeira aplicação do Enade ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.





- www.enade.inep.gov.br
- Realizar primeiro acesso cadastrando e-mail e senha de coordenador;
- Pode haver novo Enade para as Engenharias em 2019 devido à alteração dos ciclos pelas novas Portarias do MEC;
- Cabe aos coordenadores de curso a análise dos resultados do Enade, publicados pelo INEP nos cadernos específicos e a proposição de ações visando à melhoria dos cursos.

www.enade.inep.gov.br

enade2018

Autenticação no Enade

Informe os dados abaixo e clique em Acessar:

Login: * ⓘ

Senha: * ⓘ

[⬅ Voltar](#) [➡ Recuperar senha](#)

[↗ Acessar](#)

[➡ Primeiro acesso PI/Coordenador](#)

[➡ Primeiro acesso estudante](#)

[➡ Dúvidas sobre senha](#)

[➡ Cronograma](#)





Análise dos resultados do Enade 2017

portal.inep.gov.br/enade/

Enade

Sistema Enade

[Acesse seu perfil na plataforma do Exame](#)

Edital Enade 2018

[Confira regras, cronogramas e novidades da edição 2018](#)

Press Kit Enade 2018

[Confira as principais informações sobre o Enade 2018 em um único lugar](#)





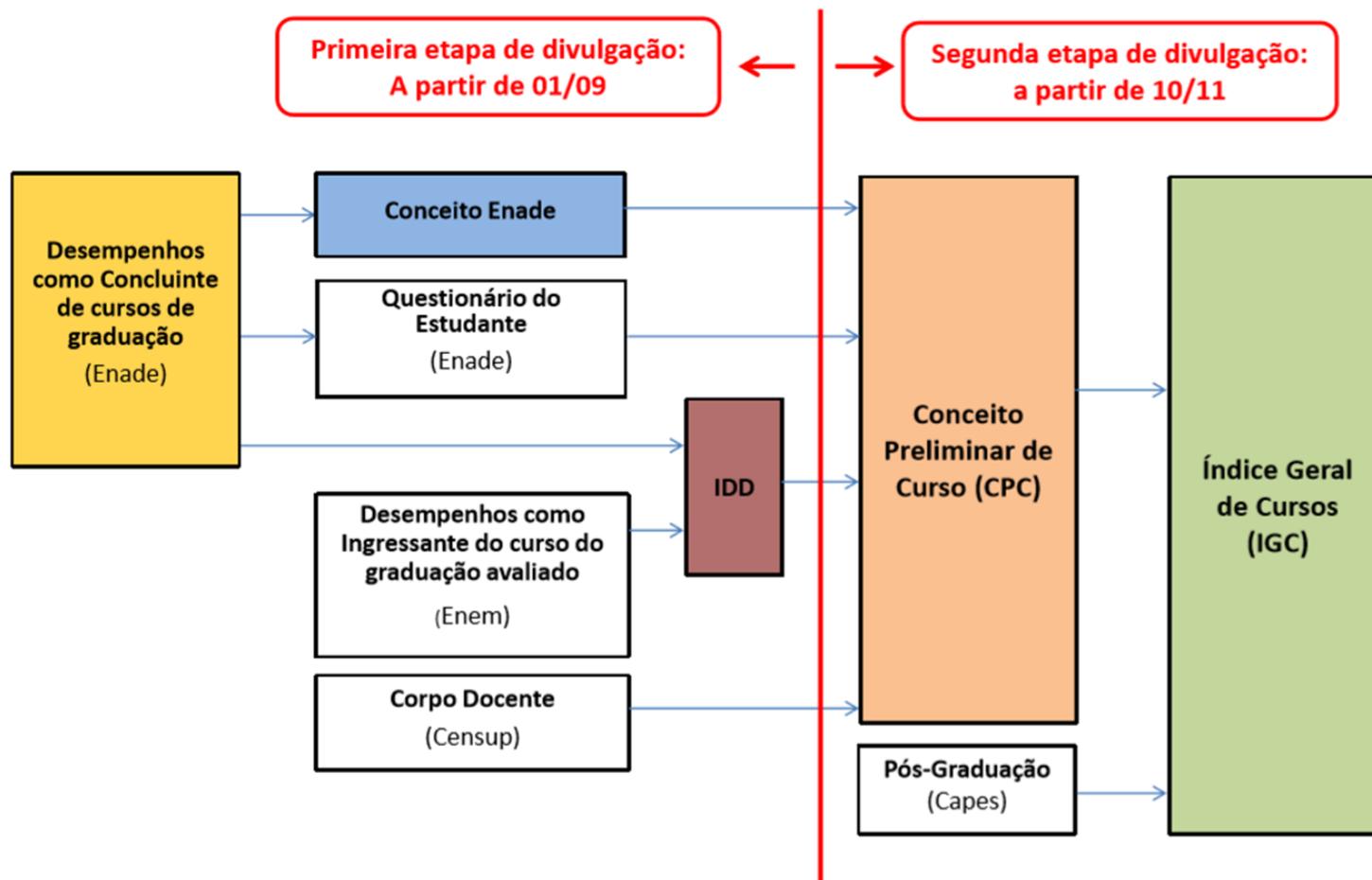
Sobre os resultados

- Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), todos normatizados pela Portaria Normativa nº 19, de 2017. Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.



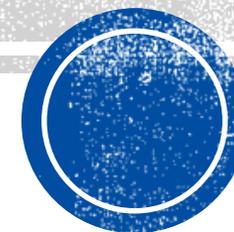


COMPONENTES DOS INDICADORES





Comitê de Ética em Pesquisa - CEP





O que é?

- Os CEPs são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.
- Sistema CEP/CONEP: composto pelos Comitês de Ética em Pesquisa e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/CNS/MS, compõe um sistema que utiliza mecanismos, ferramentas e instrumentos próprios de inter-relação, num trabalho cooperativo que visa, especialmente, à proteção dos participantes de pesquisa do Brasil, de forma coordenada e descentralizada, por meio de um processo de acreditação.





Principais Resoluções e Normas Operacionais (CONEP e CNS)

- Resolução 196/1996 – substituída pela Res. 466/12
- **Resolução 466/2012 – Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos**
- Norma Operacional 001/13 - Procedimentos p/ Submissão e Tramitação de Projetos
- Resolução 441/2011 - Armazenamento de material biológico humano
- Resolução 446/2011 - Composição da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
- Resolução 346/2005 - Projetos Multicêntricos
- Resolução 304/2000 - Povos Indígenas
- Resolução 340/2000 - Área Temática Especial de Genética Humana
- Resolução 292/1999 - Cooperação estrangeira
- Resolução 251/1997 - Novos fármacos, vacinas e testes diagnósticos
- Resolução 370/2007 - Registro, credenciamento e renovação de registro CEP
- Resolução 240/1997 - Define representação de usuários nos CEPs
- Resolução 506/2016 - Processo de Acreditação de CEP
- **Resolução 510/2016 - Normas Aplicáveis a Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**
- Resolução 563/2017 - Doenças Ultrarraras





Comitê de Ética em Pesquisa do CEFET-MG

- Credenciamento no sistema CEP/CONEP - dezembro 2017
- Início das atividades - maio de 2018
- CEFET-MG sediou o treinamento para os CEPs de MG – julho 2018

Endereço eletrônico: www.cep.cefetmg.br

The screenshot shows the website for the 'Comitê de Ética em Pesquisa' (Research Ethics Committee) at CEFET-MG. The page has a dark blue header with the committee's name and the CEFET-MG logo. Below the header is a navigation bar with links for Home, Regimento, Composição, Calendário de Reuniões, Resoluções, and Contato. A search bar is located on the right side of the navigation bar. The main content area is titled 'Contato' and provides the following information:

- Endereço: Av. Amazonas, 5855, Bairro Gameleira. Belo Horizonte – MG. CEP: 30.510-000
- Tel.: +55 (31) 3379-3004
- E-mail: cep@dppg.cefetmg.br
- Horário de atendimento ao público:
 - Terça-feira – 12 às 16 horas
 - Quinta-feira – 07h 30 às 12h 30

At the bottom of the page, there are social media icons for Facebook, Twitter, LinkedIn, and Instagram, along with the CEFET-MG logo and the text 'CEFET-MG CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS'.

Plataforma Brasil

← → ↻ Inseguro | plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf ☆

Saúde
Ministério da Saúde

Plataforma Brasil

Informe o E-mail Informe a Senha LOGIN

[Esqueceu a senha?](#) [Cadastre-se](#) v3.2

Sistema CEP/CONEP 	Plataforma Brasil 	Pesquisas 	Contato 	Informações ao Participante da Pesquisa 	
Resoluções e Normativas 	Manuais da Plataforma Brasil 	Histórico de Versões 	Buscar Pesquisas Aprovadas 		E-mail
Consultar Comitê de Ética 	Tutorial da Versão 3.0 da Plataforma Brasil 		Telefone 		
Cartas Circulares 	Biobancos Aprovados 	Perguntas e Respostas 	Confirmar Aprovação pelo CAAE ou Parecer 		Atendimento On-line





PARA 2019...

- Ciclo de Formação de Coordenadores:
 - Março - 13
 - Abril - 24
- Workshop de Graduação:
 - Junho – 10 a 12
- Fórum de Coordenadores:

MÊS	FORCOORD
FEVEREIRO	20
MARÇO	20
ABRIL	10 e 24
MAIO	15 e 29
JUNHO	19





UORG	Pessoa	E-mail	Telefone
Diretoria	Moacir	moacir.franca@cefetmg.br	(31) 3319-7034
	Ludmila	ludmila@cefetmg.br	(31) 3319-7484
Coord. Avaliação	Carolina	carolinariente@cefetmg.br	(31) 3319-7035
	Isabella	isabella@cefetmg.br	
Coord. Fomento	Hermes	hermesrabelo@cefetmg.br	(31) 3319-7035
	Lílian	lilian.fernandes@cefetmg.br	
	Vinícius Teixeira	vinciust@cefetmg.br	
Coord. Desenvolvimento	Huener	huener@cefetmg.br	(31) 3319-7033
	Abelardo	abelardo@cefetmg.br	
Secretaria	Isabela	isabelapegoraro@cefetmg.br	(31) 3319-7035
	Paulo	paulo.mauro@cefetmg.br	
Estatístico	Vinícius Lúcio	vlferreira@cefetmg.br	(31) 3319-7035





OBRIGADA!

